



RESOLUÇÃO Nº 069

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO
Nº 068 DE 16.03.92 E CONCEDE AUMENTO
SALARIAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o item IV do Art. 51 e item XIII do Art. 52 da C.F. combinado com o item XVIII do Art. 32 do R.I. faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam reajustadas as Gratificações dos Funcionários da Câmara Municipal, conforme o estabelecido no Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 053 de 30.04.90, cujos valores são os constantes no Anexo I da presente Resolução.

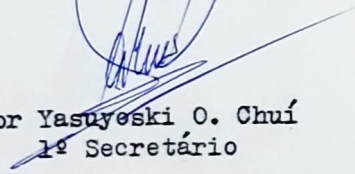
Parágrafo Único - O reajuste de que trata o Caput deste Artigo, retroage seus efeitos financeiros à data de 01.04.92.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 20 de Abril de 1.992.


Vereador Adolfo Barbieri
Presidente


Vereador Mauri A. Ansiliero
Vice - Presidente


Vereador Yasuyeski O. Chuí
1º Secretário

Vereador Rudi Romeu Naue
2º Secretário



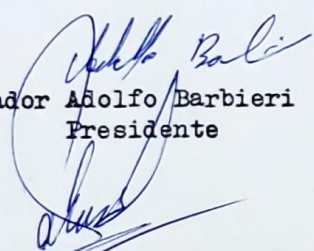
Continuação da Resolução nº 069 Fl. 02.

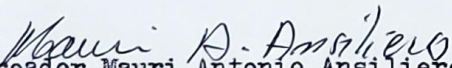
A N E X O I

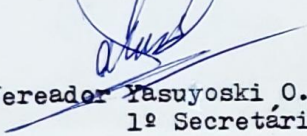
TABELA DE VALORES DAS GRATIFICAÇÕES

C A R G O S	V A L O R E S CR\$
Diretor Geral	843.750,00
Secretário Geral	675.000,00
Escriturário	675.000,00
Assessor Jurídico	675.000,00
Secretário I	411.750,00
Auxiliar Legislativo	549.000,00
Chefe de Gabinete	346.500,00
Secretário II	297.000,00
Atendente	279.000,00
Vigilante	222.750,00
Copeira	222.750,00
Auxiliar de Serviços Gerais	222.750,00

Colorado do Oeste, 20 de Abril de 1.992


Vereador Adolfo Barbieri
Presidente


Vereador Mauri Antonio Ansiliero
Vice - Presidente


Vereador Yasuyoski O. Chui
1º Secretário

Vereador Rudi Romeu Naue
2º Secretário